

RESOLUÇÃO Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Guilherme Francisco Bonete de Oliveira (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Natanael Magno Silva Mattos (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro